



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

CORREÇÃO NO PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE

É o pedido de correção no percentual já percebido de adicional de insalubridade.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

SERVIDOR

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Servidor se dirige ao Protocolo Geral munido dos documentos necessários que serão digitalizados, incluídos no sistema e homologado pelo servidor responsável que dará entrada no processo online no site da prefeitura no endereço eletrônico.

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br>

2 - OU o servidor de posse dos documentos digitalizados para abertura do processo, acessa o endereço eletrônico e dará entrada no processo online. O Servidor poderá acompanhar o fluxo processual no mesmo Site.

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br>

3 - Superintendência de Gestão e Monitoramento (Setor de Validação), confere os documentos e homologa. Se estiver correto, o servidor será informado via E-mail, SMS, ou Ligação.

4 - Superintendência de Recursos Humanos, toma ciência e despacha para proceder à Diretoria de Informações Funcionais.

5 - Diretoria de Informações Funcionais, Acosta ficha funcional, inclui informações do servidor, despacho e assinatura.

6 - Diretoria de Atenção à Saúde, Segurança e Qualidade no Trabalho. Análise e emissão do laudo pericial, se não procedente, encaminha para o Protocolo Geral que dar ciência ao servidor do INDEFERIMENTO. Caso seja procedente encaminha para Coordenação Especial de Processamento da Folha

7 - Coordenação Especial de Processamento da Folha, implanta a correção do percentual de Insalubridade .

8 - Protocolo Geral, acosta na pasta do Servidor e arquiva.

TEMPO NECESSÁRIO

23 DIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

HOLERITE, REQUERIMENTO

VALIDADE DO DOCUMENTO

PRAZO INDETERMINADO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Regime Jurídico Único

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

30/08/2024 11:51:23